

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Prefeito de Mangaratiba se reúne com Secretária de Estado de Saúde para buscar apoio em diversas áreas***Obras de infraestrutura no HMVSB e melhoria do SAMU foram colocadas em pauta***

O Prefeito de Mangaratiba, Luiz Claudio Ribeiro, esteve em uma reunião importante com a Secretária de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ), Dr^a Cláudia Mello, para discutir a obtenção de apoio em diversas áreas da saúde no município. Durante o encontro, foram abordados temas relacionados ao Hospital Victor de Souza Breves (HMVSB), como obras de infraestrutura para fortalecer o sistema de atendimento na unidade.

A reunião teve como objetivo estreitar a parceria entre o município e o governo estadual, a fim de garantir melhorias nos serviços de saúde para a população de Mangaratiba.

O prefeito Luiz Claudio destacou a importância da Saúde para sua gestão.



“Nosso governo tem a saúde como o seu principal pilar. A colaboração do estado é fundamental para o desenvolvimento do setor. Aproveito para agradecer o total apoio do governador Claudio Castro, do Deputado Federal Doutor Luizinho, por interceder o encontro, e da secretária Claudia por toda recepção”.

A Secretária de Estado de Saúde demonstrou interesse em apoiar a cidade, potencializando os atendimentos no SAMU e nas salas de violência, além de disponibilizar equipes de saúde do estado para atender as necessidades da população de Mangaratiba.

O vice-prefeito e secretário de Saúde de Mangaratiba, Lucas Venito, também participou do encontro.

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES**
MICHEL ELIZIARIO SANTOS (CUMULATIVAMENTE)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS (CUMULATIVAMENTE)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA (CUMULATIVAMENTE)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA (CUMULATIVAMENTE)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
VINICIUS SULIANO DAVID (CUMULATIVAMENTE)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
VINICIUS SULIANO DAVID

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS**
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS (CUMULATIVAMENTE)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
MICHEL ELIZIARIO SANTOS (CUMULATIVAMENTE)

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MANGARATIBA**
EMILSON DOS SANTOS COELHO

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA

PORTARIA N.º 1133 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Autorizar a cessão da Servidora DJANINE DIAS PEREIRA, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula nº 10911, para a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, com ressarcimento do órgão cessionário, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 573/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA Nº 030 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições referentes a prestação de contas dos editais do PACTO MANGARACULTURA – LPG 2024 (LIMITE, AFROCINE SANKOFA, PIPOCANDO, II MANGARACULTURA, EMPREENDEDOR CULTURAL JOVEM E CINE INCLUSÃO): Fica prorrogado a prestação de contas (Execução e entrega de relatório final de objeto) de todos os editais supracitados acima para a data de 10 de MARÇO de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Mangaratiba, 06 de Fevereiro de 2025

Paulo Henrique do Valle Santos

Presidente da Fundação Mario Peixoto



DO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos na Rua João Pessoa – Centro – Mangaratiba – Ensaio do Bloco das Cavernas.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0844/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I.** Rua João Pessoa no trecho compreendido entre a Rua Coronel Moreira da Silva e Avenida Célio Lopes.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 09 de fevereiro de 2025 das 16:00 às 23:59, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Anderson Brito de Quadros
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mangaratiba/RJ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Municipal nº 44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº 109 de 04 de Junho de 1999, que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação Estadual 2025 Ordinário e Extraordinário, para cofinanciamento de Recursos Estaduais no exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2025.

Antônio Jorge Batista de Moura
Presidente do CMAS

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO SUAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FEAS / SEDSODH		PLANO DE AÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E/OU PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2025 (Processo SEI-310001/005010/2024)			
1. DADOS CADASTRAIS					
I. ÓRGÃO PROPONENTE:					
PREFEITURA MUNICIPAL	MANGARATIBA	CGC/CNPJ	29.138.310/0001-59		
		NÍVEL DE GESTÃO	Plena	PORTE:	Pequeno 2
NOME DO(A) PREFEITO(A)	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO	CPF:	118 946 277-09		
II. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE:					
NOME DO ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	CGC/CNPJ	29.138.310/0001-59		
NOME DO(A) GESTOR(A)	EDUARDO FERREIRA JORDÃO	CPF:	021 795 227-54		
III. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:					
CNPJ DO FMAS	17.507.464/0001-91				
NOME DO GESTOR	EDUARDO FERREIRA JORDÃO	CPF:	021 795 227-54		
IV. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
NOME DO BANCO Bradesco	BRADERCO	AG 886	886	C/C 14 105-4	14 105-4
V. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
NOME DO BANCO Bradesco	BRADERCO	AG 886	886	C/C 14 109-7	14 109-7
VI. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
NOME DO PRESIDENTE	ANTONIO JORGE BATISTA DE MOURA	CPF	365 185 577-53		
VII. CONTATOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE					
TELEFONE	(21) 2789-6000				
EMAIL	equipeinternas@gestao19@gmail.com				

MANGARATIBA		
2. VALOR DE COFINANCIAMENTO EXTRAORDINÁRIO REPASSADO EM 2025		
Bloco da Proteção Social Básica (PSB)	R\$	42.500,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade (PSE)	R\$	42.500,00
TOTAL REPASSADO EM 2025	R\$	85.000,00

MANGARATIBA	
3. RESUMO DE EXECUÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA PARA O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2025	
Resumo executivo PSB	R\$ 42.500,00
3.1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	R\$ 8.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 34.500,00
Equipe Volante	R\$ -
Benefícios Eventuais	R\$ -
Total previsto para execução no bloco da Proteção Social Básica	R\$ 42.500,00
Valor a mais previsto para execução na PSB a ser descontado na PSE	R\$ -
3.2. DESCRIÇÃO POR ITEM, DA PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO, CONFORME PREVISTO NO QUADRO 3.1.	
Incremento Temporário do PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família: (01) Aquisição de materiais de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) . Incremento Temporário das atividades desenvolvidas nas unidades de CRAS, referente ao SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: (01) Aquisição de materiais diversos para execução nas oficinas (02) Aquisição de Kits Lanches.	

MANGARATIBA	
4. RESUMO DE EXECUÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2025	
Resumo executivo PSE	R\$ 42.500,00
4.1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	R\$ 27.500,00
Serviço Especializado em Abordagem Social	R\$ -
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	R\$ -
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	R\$ -
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	R\$ -
Serviço de Acolhimento	R\$ 15.000,00
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	R\$ -
Total previsto para execução no bloco da Proteção Social Especial	R\$ 42.500,00
Valor a mais previsto para execução na PSE a ser descontado na PSB	R\$ -
4.2. DESCRIÇÃO POR ITEM, DA PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO CONFORME PREVISTO NO QUADRO 4.1.	
Incrementar temporariamente o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI): (01) Aquisição de kits de Higiene Pessoal; (02) Aquisição de kits lanche (03) Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); Incrementar o Serviço de Acolhimento: (01) Aquisição de kits de cama, mesa e banho; (02) Aquisição de Jogos de Entretenimento; (03) Aquisição de Material de Limpeza e Higiene.	

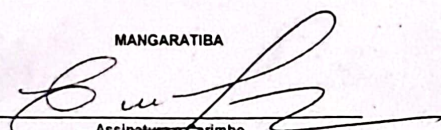
MANGARATIBA		
5. RESUMO EXECUTIVO APÓS PLANEJAMENTO		
Valor de execução em ações de Proteção Social Básica (PSB)	R\$	42.500,00
Valor de execução em ações de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade (PSE)	R\$	42.500,00
Somatório total de execução nos Blocos por Proteção Social	R\$	85.000,00

6. DECLARAÇÃO

De acordo com a Deliberação da CIB nº 110 de 17 de dezembro de 2024, o município declara sob as penas da lei que o recurso extraordinário objeto deste Plano de Ação, será utilizado com a estrita finalidade de adequar as ações da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS às necessidades elencadas neste plano.

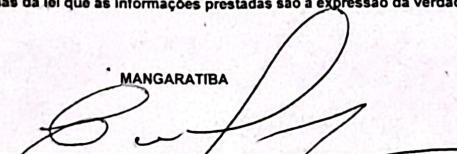
Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

MANGARATIBA


Assinatura e Carimbo
(Secretário(a) Municipal da Assistência Social ou congêneres)

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

MANGARATIBA


Assinatura e Carimbo
(Gestor(a) do Fundo / Ordenador(a) de despesa)

7. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Conforme Ata nº 01, de 05/02/2025 e Resolução Publicada nº 01, de 05/02/2025 (anexas), o Conselho Municipal de Assistência Social aprova o Plano de Ação para de Recurso Extraordinário Estadual do SUAS.

MANGARATIBA


Assinatura e Carimbo
(Presidente do CMAS)

8. APROVAÇÃO DA SEDSODH

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2025.

Assessor(a) Técnico(a) Responsável pela análise: _____

De Acordo: _____
(Superintendente de Gestão do SUAS – SGS)

Aprovado em ____/____/2025

Subsecretário(a) de Gestão do SUAS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
FEAS / SEDSODH		PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO			
1. DADOS CADASTRAIS					
I. ÓRGÃO PROPONENTE:					
PREFEITURA MUNICIPAL	Mangaratiba	CGC/CNPJ	29.138.310/0001-59		
		NÍVEL DE GESTÃO	Plena	PORTE	Pequeno 2
NOME DO(A) PREFEITO(A)	Luiz Claudio de Souza Ribeiro	CPF:	118.946.277-09		
II. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE:					
NOME DO ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	CGC/CNPJ	29.138.310/0001-59		
NOME DO(A) GESTOR(A)	Eduardo Ferreira Jordão	CPF:	021.795.227-54		
III. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:					
CNPJ DO FMAS	17.507.464/0001-91				
NOME DO GESTOR	Eduardo Ferreira Jordão	CPF:	021.795.227-54		
IV. INFORMAÇÕES BANCARIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
Banco	Bradesco	AG:	0886	C/C:	14.105-4
V. INFORMAÇÕES BANCARIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Banco	Bradesco	AG:	0886	C/C:	14.109-7
VI. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:					
NOME DO PRESIDENTE	Antonio Jorge Batista de Moura	CPF:	365.185.577-53		
VII. CONTATOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE					
TELEFONE	21-2789-6000				
E-MAIL	reuniao@fmdas.mangaratiba.rj.gov.br				

ESPelho DAS INFORMAÇÕES DETALHADAS NAS PAGINAS SEGUINTEs			
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
EQUIPAMENTO / SERVIÇO	PREVISTO	INFORMADO	PREVISÃO DE
CRAS	6	7	357.696,00
EQUIPE VOLANTE	0	-	
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SIM	SIM	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS	SIM	SIM	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
EQUIPAMENTO / SERVIÇO	PREVISTO	INFORMADO	PREVISÃO DE
CRAS	1	1	83.808,00
ABORDAGEM SOCIAL	0	1	
GRUPOS DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	1	1	
CENTRO POP	0	-	
ADESÃO AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	SIM	SIM	
CENTRO DIA	0	-	21.600,00
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC I	10	10	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS - PAC I	0	-	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - PAC II	0	-	
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0	-	463.104,00
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			

Mangaratiba					
2. PREVISAO DE UNIDADES / SERVIÇOS / BENEFICIOS COFINANCIADOS					
NIVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO / Nº DE		PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		36% DO MDS	120% DO MDS	TOTAL	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A) CRAS / PAIF	6	---	7	UNIDADES
	B) EQUIPE VOLANTE	0	0	0	EQUIPES
	C) Nº DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS	21.000	3500 familias referenciadas por CRAS segundo NOB, SUAS 2012		
	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO DO SERVIÇO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		5% do valor total dos CRAS	10% do valor total dos CRAS		
	D) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SIM	---	SIM	
	E) BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULADOS / COFINANCIADOS	---	SIM	SIM	
Somente os municípios que enviaram suas regulações até 21 de dezembro de 2024 entraram na previsão de cofinanciamento de 2025. Os municípios que regulamentaram seus beneficios eventuais após essa data deverão enviar a publicação para a SEDSDH até 1º de agosto de 2025, a fim de que sejam inseridos no planejamento de 2025.					

3. PREVISÃO DE UNIDADES / SERVIÇOS COFINANCIADOS						
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO			PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		36% DO MDS	120% DO MDS	TOTAL		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	A) CREAS / PAEFI	1	0	1	UNIDADES
		B) SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL	0	-	0	EQUIPES
		C) MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (grupo de 10)	1	-	1	GRUPOS
		D) CENTRO POP	0	-	0	UNIDADES
		E) AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	SIM	-	SIM	ADESÃO
		F) CENTRO DIA	0	-	0	UNIDADES
	ALTA COMPLEXIDADE	G) SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC I	10	-	10	CAPACIDADE
		H) SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS - PAC I	0	-	0	CAPACIDADE
		I) SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - PAC II	0	-	0	CAPACIDADE
		J) RESIDÊNCIA INCLUSIVA - PAC II	0	0	0	UNIDADES

Mangaratiba	
4. PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA PLANO DE AÇÃO - 2025	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	VALOR ANUAL
CRAS	R\$ 311.040,00
EQUIPE VOLANTE	R\$ -
INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO E OFERTA DO SCFV - 5% DO VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$ 15.552,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS - 10% SOBRE O VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$ 31.104,00
SOMATÓRIO (PSB)	R\$ 357.696,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	VALOR ANUAL
CREAS	R\$ 56.160,00
SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	R\$ -
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	R\$ 9.504,00
CENTRO POP	R\$ -
AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	R\$ 18.144,00
CENTRO DIA	R\$ -
ALTA COMPLEXIDADE I - ACOlhIMENTO INST. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 21.600,00
ALTA COMPLEXIDADE I - ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA OUTROS PÚBLICOS	R\$ -
ALTA COMPLEXIDADE II - ACOlhIMENTO INST. PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ -
ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ -
SOMATÓRIO (PSE)	R\$ 105.408,00
SOMATÓRIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	R\$ 463.104,00
5. RESUMO EXECUTIVO - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2025	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Referente a 2025	R\$ 357.696,00
B. Saldo de Recursos da Conta Corrente da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2024	R\$ 85.769,71
C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2024	R\$ 1.781,99
D. Valor total previsto para utilização em 2025 (A+B+C)	R\$ 445.227,70
6. RESUMO EXECUTIVO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 2025	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Referente a 2025	R\$ 105.408,00
B. Saldo de Recursos da Conta Corrente da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2024	R\$ 61.052,07
C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2024	R\$ 751,05
D. Valor total previsto para utilização em 2025 (A+B+C)	R\$ 167.211,12
7. CONSOLIDADO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - 2025	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 357.696,00
B. Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 105.408,00
C. Valor de repasse anual total previsto pelo FEAS para o exercício de 2025 (E+F)	R\$ 463.104,00
D. Recursos nas contas das Proteções Básica e Especial em 31 de dezembro de 2024	R\$ 149.334,82
8. RESUMO EXECUTIVO	
E. Total geral para utilização pelo Município. (C+D)	R\$ 612.438,82
F. Recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal	R\$ 19.200,00

Digitalizado com CamScanner

Mangaratiba
10. OBSERVAÇÕES - 2025

11. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2025

Assinatura e Carimbo
(Secretária(o) Municipal da Assistência Social ou congênere)

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2025

Assinatura e Carimbo
(Gestor(a) do Fundo, Ordenador(a) de despesa)

12. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Conforme Ata nº 01, de 05/02/2025 e Resolução nº, de (Anexas), o Conselho Municipal de Assistência Social aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do SUAS.

Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2025

Assinatura e Carimbo
(Presidente do CMAS)

13. APROVAÇÃO DA SEDSODH

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.

Técnica Responsável pela análise: _____

De Acordo: _____
(Superintendente de Gestão do SUAS – SGS)

Aprovado em ____/____/2025

Subsecretário de Gestão do SUAS



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Sgarzi

Fotografia:
Jonathan Abade

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal